ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

APROVADA
Em 03/09/2024
Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

ANO 2024

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

No dia 08 de maio do ano de 2024 às 08h 40min havendo *quórum* regimental, a Presidente *Vereadora Maysa Leão*, deu início à reunião na "Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro" e **registrou a presença dos seguintes membros**: Vereadora Maysa Leão (Presidente), Vereador Dr. Luiz Fernando (vice-presidente) e Vereadora Michelly Alencar (membro titular). Na presente data foi lida e aprovada a Ata da 5ª Reunião ordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania, Idosos e Pessoas com Deficiência realizada em novembro de 2023.

Na pauta desta reunião constam **03(três) itens de processos** para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão. Os seguintes itens ficaram sob a relatoria da Vereadora Michelly Alencar, conforme segue:

Item 1 - Processo nº 19856/2023 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Maysa Leão** que: *Institui o cadastro profissional de pessoas com deficiência, no âmbito do município de Cuiabá.* **Parecer**: aprovação**. Resultado**: aprovado o parecer com 3 votos favoráveis.

Item 2 - Processo nº 26958/2023 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Dr. Luiz Fernando** que: *Dispõe sobre a instituição do cartão de identificação para as pessoas com deficiência e para os seus cuidadores (as), para fins de garantia do atendimento prioritário no município de Cuiabá e dá outras providências.* **Parecer**: aprovação**. Resultado**: aprovado o parecer com 3 votos favoráveis.

O último item de processo ficou sob a relatoria do Vereador Dr. Luiz Fernando, conforme segue:

Item 3 - Processo nº 6797/2024 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Adevair Cabral** que: *Assegura às pessoas com deficiência e idosos devidamente credenciadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) no município de Cuiabá, o direito de fazer uso das vagas do sistema cidade verde estacionamento rotativo digital, com isenção sem limitação de tempo no município de Cuiabá.* **Parecer**: aprovação**. Resultado**: aprovado o parecer com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereadora Maysa Leão
Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania, Idosos e Pessoas com Deficiência